

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6607 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 20 de maio de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO

RUA CAPITÃO MANOEL REMÍGIO - CENTRO
CNPJ: 13.348.529/0001-42 - CEP: 47.160-000 - MANSIDÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 12 DE 20 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MANSIDÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 098/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Suplementado: 210.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDAO

RUA CAPITÃO MANOEL REMIGIO - CENTRO
CNPJ: 13.348.529/0001-42 - CEP: 47.160-000 - MANSIDAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
<hr/>			
0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<hr/>			
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
<hr/>			
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<hr/>			
2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)			
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais			100.000,00
		Total por Ação:	100.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
		Total Anulado:	210.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MANSIDAO, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2024.

EDIMILSON ARAUJO OLIVEIRA
Tesoureiro
CPF: 647.432.251-91

DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 350.716.131-15

ATOS OFICIAIS
